



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

João Paulo Felizardo, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais previstas no art. 13, inciso XVI, alínea "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, aprovado pela Resolução nº 68/2011 e alterado pela Resolução 04/2014 e tendo em vista o mandamento constante no artigo 31 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 101/2000, bem como no art. 13 da Resolução nº 001/2009

### **RESOLVE**

Art. 1º Nomear as servidoras, Débora Abdalla Caetano (reconduzido), Edméa Clemente (reconduzido) e Patrícia Aparecida Terra de Andrade (reconduzido), pertencentes ao Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **Comissão de Controle Interno**.

Art. 2º Os trabalhos das servidoras nomeadas, deverão ser executados conforme as disposições constantes na Resolução nº 01/2009 e suas alterações, observada a legislação pertinente à matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se a Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2017.

**JOÃO PAULO FELIZARDO**  
Presidente